

**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA A
POSSÍVEL TERCEIRIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR GETUINAR
D'AVILA DO NASCIMENTO**





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Relatório final de trabalho e estudo da Comissão Especial

No dia 15 de junho de 2022 mediante requerimento dos Vereadores: Everson Moraes Gonçalves (MDB), Maikel Ribas Marconatto (PSB), Graziela Kaus (PT) e José Claudio Alves (PTB), protocolo 19.666, discutido e aprovado na 24ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul-RS, foi constituída pelo Presidente Fábio Polenz Parnov a Comissão Especial Temporária de Estudos sobre a terceirização do Hospital Municipal de São Pedro do Sul, Resolução Legislativa 003/2022, ficando a composição suprapartidária com os seguintes membros: José Cláudio Moura Alves(PTB), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), Hielderson Alves Panciera (PP) e Maikel Ribas Marconatto (PSB).

A ideia de terceirização do Hospital Municipal em São Pedro do Sul não é algo recente, administrações passadas já tentaram outras possibilidades. Em 2019 o Prefeito interino, o Senhor Vernei Dalcul, durante as férias da Senhora Prefeita, enviou para o legislativo o PL 122/2019, que “dispõe sobre a qualificação de entidades com atuação na área de saúde, como organizações sociais”, motivo de solicitação de audiência pública pelo Sindicato Municipal dos Servidores. O PL foi retirado pelo Poder Executivo conforme mensagem nº 661/2019, protocolo 17.085 de 29/11/2019. Também no mesmo ano, o Poder Executivo contratou mediante licitação a

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº 793 São Pedro do Sul – RS

97400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



empresa *Gesta Assessoria em Gestão Sociedade Simples LTDA*, para uma avaliação do Hospital ao custo de “oitenta mil reais”, segundo o contrato 084/2019.

Já aos 27 dias do mês de junho de 2022, às 17h30min, no recinto da Câmara de Vereadores, sala da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, em primeiro ato, elegeram os membros da Comissão Especial, Presidente, relator e revisores, ficando o Vereador José Claudio Moura Alves (PTB) como Presidente, Vereador Everson Moraes Gonçalves (MDB) como Relator e os Vereadores Maikel Ribas Marconatto (PSB), Graziela Kaus (PT) e Hielderson Alves Panciera (PP) como revisores. Foi também acordado sobre os passos e a metodologia de estudo aplicada sobre as seguintes questões: Qual a necessidade da terceirização do Hospital Municipal? Se há interesse na terceirização do PA e SAMU, qual a razão para ambas.

Na mesma semana foi oficiada a Comissão Especial do Poder Executivo, instituída pela portaria 3.331 de 04/06/2021, solicitando cópias das documentações já ajustadas pela equipe de trabalho. A Comissão recebeu das mãos do Vereador Hielderson, no dia 04/07/2022 cópias dos convênios entre o Município de São Pedro do Sul e os Municípios de Jari, Quevedos, Toropi e Dilermando.

Dia 11/07/2022 a Comissão recebeu as seguintes presenças: Secretário Municipal de Saúde Bruno Ortiz Pinheiro, Procuradora Jurídica do Município Marisa Mulazzani Zaboetzki, o Pregoeiro Ernande Aita, e todos os membros da comissão de estudos do Poder Executivo, Portaria 3.331 de 04/06/2021. Na oportunidade o Secretário Bruno se mostrou satisfeito pelo assunto estar sendo discutido na Casa Legislativa, para melhor entendimento e elucidação da população. Também frisou que o intuito da terceirização do Hospital é “...implantar um modelo de gestão que difere de um modelo cuja gestão é 100% pública, que terá uma empresa de natureza jurídica, especializações e que tenha expertise na área de gestão hospitalar técnica para este fim, para poder administrar o hospital municipal de

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº 793 São Pedro do Sul – RS
97400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



acordo com que o município estiver determinando, estipulando, regrado e acompanhando no edital.” (Referência; Ata 003 do dia 11/07/2022).

Questionado o Secretário a respeito da cláusula 2º, no item 2.2 dos convênios com os municípios vizinhos, de como era feita a cobrança dos materiais e medicamentos utilizados nos atendimentos que não eram de urgência e emergência, utilizando a referência do Brasíndice, o Secretário respondeu que pelo que ela sabia, eram muito pouco esses repasses e questionou o que seria urgência e emergência. Por ser um Pronto Atendimento de Portas Abertas, não tem como ficar cobrando. Apenas quando tem internação, o faturamento remete ao município de origem, para que repasse ao Estado para cobrança das AIH. Também foi questionado sobre as devoluções de valores, o que foi explicado pela Procuradora Marisa, que quando Estado faz a revisão por meio de auditorias e identifica discrepâncias nas internações, seja por erro de código ou erro de informação médica. Também, na mesma linha de raciocínio, o Secretário Bruno frisou a necessidade da expertise técnica na gestão pública nessas situações, principalmente na gestão do hospital, uma coisa que nem o hospital tem e nem no município tem, necessitaria de um gestor hospitalar com interesse em assumir a chefia pelo valor que o município está oferecendo.

Questionado ainda, a respeito da gestão e controle do raio X e ECG/eletrocardiografia originários dos ESFs na atenção básica, se havia um controle de gestão desses procedimentos, o Secretário Bruno garantiu que tudo era feito através do sistema Simus, com controle das metas quantitativas de São Pedro e os outros municípios. Também foi questionada a personalidade jurídica do hospital, por não ter CNPJ próprio, e nesse sentido a Procuradora Marisa explicou que não vê necessidade do hospital ter CNPJ próprio, porque sempre vai estar vinculado ao município, e também o hospital não preenche os requisitos legais, necessários para preencher o rol de atividades do CNAE. Vale salientar que a questão da legalidade jurídica já foi respondida na audiência pública do dia 27/05/2022 pela empresa

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº 793 São Pedro do Sul – RS

97400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



contratada para produzir o edital, tal audiência está no canal do Youtube, pelo link:
<https://www.youtube.com/watch?v=9vKgyYJKISl>

A Procuradora explicou ainda que a terceirização será feita pela lei 8.666, e ao ser questionada do porque não realizar a terceirização pela nova lei de licitações a 14.133, a Doutora falou que o município não tem conhecimento, treinamento e expertise para fazer pela 14.133. Ainda salientou a Procuradora, que foram feitas várias visitas em outras cidades para analisar os modelos de gestão de outros hospitais.

No mesmo sentido de colaboração o Vereador Moura trouxe a ideia de que os municípios vizinhos poderiam reajustar os repasses no convênio e que fosse criado um conselho intermunicipal para gerenciar o hospital. Aqui Vale salientar que, embora todos saibam que está em vigor (mas nunca foi implantada na prática, e inclusive foi elemento de pedido de informação para a administração e denúncia para o Ministério Público por parte da Vereadora Graziela Marafiga Kaus) a LEI MUNICIPAL Nº 2.849, DE 18/07/2018 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GETUINAR D'ÁVILA DO NASCIMENTO. A Procuradora Marisa falou que essa questão dos repasses dos municípios é muito mais política do que técnica, pois, foram realizadas diversas reuniões desde 2017 e os municípios não se mostraram no interesse de aumentar os repasses.

A Comissão também remeteu convite ao Sr. Robert de Azevedo Nadalon, proprietário da empresa NADALON GESTÃO PÚBLICA - CONSULTORIA & TREINAMENTO, empresa que foi contratada pela Administração Municipal, mediante dispensa de licitação ao valor de *dezesseis mil, trezentos e vinte reais*, segundo o contrato 091/2021, para elaboração de um edital e estudos para a possível terceirização do HMDGDN. O Sr. Robert não compareceu, e a Direção da Câmara reportou que não conseguiu contato com ele, pois não respondeu aos e-mails e nem atendeu ao telefone, ou tampouco respondeu às mensagens.

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº 793 São Pedro do Sul – RS
97400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Na sequência, a Comissão decidiu ouvir a Diretora do Hospital, a Sr^a Cristiane Biguelini Galina, a qual atendeu prontamente a solicitação e compareceu junto a comissão no dia 08 de agosto de 2022, às 17h30min. A Sr^a Cristiane (conforme ata e registro de áudio 006 do dia 08/08/2022) se posicionou favorável a terceirização, por entender que uma grande estrutura com capacidade ociosa deveria ser melhor aproveitada para uso da população. Questionada em relação aos alvarás, a Diretora informou que faltava um alvará do serviço do hospital, e estão em adequação o Pronto Atendimento, e o Raio X, mas que já estava protocolado. Questionada ainda, como são separadas as contas de ECG/eletrocardiografia e raio X (mesmo questionamento feito para o Secretário Bruno constado na ata e áudio 003 do dia 11/07/2022) que vem da atenção básica e os que vem do PA, a mesma respondeu que não são separadas, e tem uma contratualização com o Estado de 300 Raio X mês. Nesse ponto, notamos uma discrepância de informações contábeis e controle por parte dos administradores, pois o secretário Bruno havia afirmado que tudo era devidamente separado e controlado via sistema Simus. A Diretora Cristiane afirmou, ainda, que os ECG/eletrocardiografia são feitos uma vez por semana no hospital, a Secretaria de Saúde agenda e manda a relação de ECG/eletrocardiografia que vai ser feito, se o paciente está no PA já faz o ECG/eletrocardiografia no PA, pois tem equipamento lá. Os usuários da atenção básica ESFs, independente da cidade, já vem com a solicitação da sua unidade de saúde e faz na hora os exames, todo custo pago pelo hospital, nada é separado para cobrança (Como, inclusive determina a cláusula segunda do 2º, no item 2.2 dos convênios com os municípios).

A Sr^a Cristiane ainda relatou, que ainda há muita coisa para ser feita no hospital, como questões de PPCI, portas corta fogo, rede elétrica, entre outros. Então, na visão dela, a solução realmente é a terceirização para colocar o hospital em pleno funcionamento.

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº 793 São Pedro do Sul – RS
97400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



No dia 22 do mês de agosto de 2022, às 09 horas da manhã, a Comissão recebeu o Sr. Jader Bastianello Vaz, chefe da contabilidade da Prefeitura Municipal, que faz a contabilidade do Hospital Municipal DGDN. O Sr. Jader falou que não estava inserido no processo de terceirização do hospital, e que somente é consultado para compartilhamentos de dados e informações. Conforme a ata e o áudio 007 de 22/08/2022, o Sr. Jader trouxe para a apreciação da Comissão vários números e documentos com demonstrativos contábeis, referentes tanto ao gasto com profissionais, quanto com equipamentos e material de consumo.

Uma das preocupações do Contador, é que o hospital não reduziu o gasto de oxigênio que era usado durante a pandemia, para o momento de pandemia estabilizada, ele não sabe se estão usando o oxigênio comprado para fazer as nebulizações, ao invés de usar o compressor, ou se há vazamentos, ele não entende o que está acontecendo.

A Vereadora Graziela ainda questionou se os Vereadores não deveriam tentar achar esses gargalos de gastos antes de dar procedimento às investigações e o Sr. Jader respondeu que se existem gargalos de gastos solucionáveis, e esses forem identificados e solucionados, será que precisaria de uma terceirização? Mas se esses gargalos de gastos forem insolucionáveis, de que adiantaria a terceirização? A vantagem da terceirização, na visão do Sr Jader, será se acaso, a empresa terceirizada conseguir fazer com que seis enfermeiros façam a mesma produtividade que dez enfermeiros fazem hoje, então ele veria uma vantagem. Questionado ainda pelo Vereador Cláudio Moura, se na visão do contabilista, ele vê uma redução de gastos e melhoria dos serviços na terceirização, em relação à realidade atual; o Contador respondeu que acha possível sim, mas porém Jader questionou sobre “o que a empresa faria que nós não podemos fazer?” Jader afirmou que acredita que uma boa empresa pode sim prestar melhores serviços a um menor custo, mas que vai cortar os custos pela metade ele acha que não vai acontecer.

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº 793 São Pedro do Sul – RS
97400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Ainda advertiu, que a orientação do tribunal, é de que toda despesa de servidores que a OS utilizar será despesa do município, que ao fazer a prestação de contas, todo gasto com médicos, enfermeiros e técnicos, (com exceção dos administradores), tudo será contabilizado no índice da folha de pagamento do município. Não é apenas terceirizar e vamos baixar o índice da folha. O Contador ainda frisou que a terceirização não é qualquer coisa, é algo muito sério, e precisa de inclusão do conselho e uma análise criteriosa de riscos.

O Conselho Municipal de Saúde foi chamado e recepcionado pela Comissão Especial, conforme Ata e o arquivo de áudio 008 de 22/08/2022. Na oportunidade compareceram o Presidente Arizoli Marques dos Santos, o vice-presidente Jair Ivan Wouters, Neila Casola representando o Sindicato dos Trabalhadores da saúde, a agente da Saúde da Pastoral Neisa Maria Mariano e Cristiana Barros representante da Emater.

O Presidente explicou que está muito descontente porque o Conselho de Saúde foi deixado totalmente de fora desse processo de terceirização. Mesmo assim, ele torce para que dê certo.

No decorrer da reunião, todos os presentes se mostraram descontentes pela falta de inclusão do Conselho nas discussões ou estudos referentes à terceirização, e por ser uma decisão que afeta toda a população, a participação deveria ser mais ampla e menos sigilosa.

No dia 29/08/2022, em reunião conforme ata e arquivo de áudio 009, a Comissão discutiu internamente a respeito das impressões da audiência pública solicitada pelo Poder Executivo no dia 27/08 na sede do Poder Legislativo.

Na sequência, no dia 05/09/2022, conforme ata e arquivo de áudio 010, a Comissão recebeu a Senhora Prefeita Ziânia Maria Bolzan, que explicou para os membros da Comissão a sua preocupação com os altos gastos com o hospital, e que inclusive durante a pandemia, a estrutura hospitalar serviu muito bem para salvar vidas, embora com altos custos, não há arrependimentos, pois a vida não tem

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº 793 São Pedro do Sul – RS

97400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



preço. Ainda frisou em sua fala, que embora não haja necessidade legal para que a terceirização passe pelo Poder legislativo, ela entende a preocupação dos vereadores, e da Comissão e acharia mais transparente enviar algum projeto ao legislativo.

Questionada a respeito dos gargalos nos custos do hospital, os quais foram explicitados pelo Contador Jader, a Senhora Prefeita não respondeu diretamente, apenas frisou para os Vereadores, que ela tem a responsabilidade de buscar alguma solução e que alguma coisa tem que ser feita, frisou que não há nenhuma empresa em vista, que será mediante edital e melhor proposta. Em todo momento a preocupação do Vereador Moura era a garantia do atendimento SUS, e isso a Senhora Prefeita disse que o SUS estará 100% garantido.

A comissão Especial ouviu ainda o Senhor José Mário Nadal, que muito contribuiu na época que o hospital funcionava de forma filantrópica. Contribuiu com muitas ideias e explicações dos modelos anteriores.

Conclusão:

Ficou evidente, que existe realmente uma necessidade de se tomar medidas para resolver os gastos públicos com o Hospital Municipal Doutor Getuinar D'avila do Nascimento, seja por parcerias PPP, Fundação ou terceirização, para assim garantir um bom atendimento à população do município.

Após todas as análises da Comissão, foram identificados os seguintes problemas, os quais poderão obstruir o andamento da possível terceirização ou na busca de soluções, resultando em licitação vazia e abandono de empresas:

- Ausência de uma prévia auditoria clara e precisa para identificar os gargalos e gastos, assim como clareza no valor da concessão patrimonial para uso da empresa que irá assumir os serviços de Gestão Hospitalar.
- Deficiência na gestão de pessoas e no controle contábil Hospitalar
- Discrepâncias de comunicação entre os setores interdependentes.
- Falhas no quesito de uma política de compliance e governança, o que pode ocasionar desconfiças e reflexos legais administrativos, um exemplo disso é a dificuldade da Administração Municipal no princípio da transparência e comunicação com os stakeholders.

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº 793 São Pedro do Sul – RS
97400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



- Falta de um estudo de análise de riscos.

A recomendação da Comissão Especial para a Administração Municipal é pela possibilidade de uma AUDITORIA no Hospital Municipal Doutor Getuinar D'avila do Nascimento, auditoria realizada de forma isenta e técnica para que se tenha um diagnóstico situacional atualizado e preciso, antes de partir para a terceirização.

Dessa forma, os membros dessa Comissão Especial aprovam com satisfação o presente relatório e a conclusão dos estudos referente à possível terceirização do Hospital Municipal Doutor Getuinar D'avila do Nascimento.

Sala de Reuniões da CCJRF, aos 10 dias do mês de outubro de 2022

